

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 06 de setembro de 2017. Ofício GS/STM nº 504/2017

Ref.:

Requerimento de Informação nº 283/2017 Deputado Estadual José Américo - ALESP

Autor: Assunto:

Requer informações sobre listagem atual dos funcionários e cargos ocupados, na

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, em 2017 e no período

compreendido entre os anos de 1998 e 2012.

Senhora Assessora,

Com os meus cordiais cumprimentos, reportando-me ao assunto em referência, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria manifestação da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - **CPTM**, consubstanciada no OF.PR 294/2017, prestando as informações pertinentes à matéria (cópia anexa).

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

CLODOALDO PELISSIONI

Secretário dos Transportes Metropolitanos

Ilustríssima Senhora Assessora

JULIANA OGAWA

Dirigente da Assessoria Técnica da Casa Civil – Gabinete do Governador

Av. Morumbi, 4.500 São Paulo - SP

CEP 05650-905

MIV/arp/STM/ATG





OF. PR 294 /2017 25 de agosto de 2017

Ref.: Despacho nº 228/2017 (AP 211/17) – STM Requerimento de Informação nº 283/2017 - Deputado Dr. José Américo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Assessor

Em atendimento ao assunto epigrafado por intermédio do qual o Senhor Deputado José Américo da ALESP requer a esta Companhia: (1) a listagem atualizada de todos os funcionários em 2017, bem como o cargo descriminado ocupado por cada um no período mencionado e (2) a listagem individualizada de todos os funcionários da CPTM, no período compreendido entre os anos de 1998 e 2012, assim como, todos os cargos por eles ocupados, informamos o que segue:

Preliminarmente, oportuno destacar que o Governo do Estado de São Paulo, buscando maximizar a efetivação dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência, instituiu por meio do Decreto nº 57.500/2011, dois órgãos colegiados sendo: 1 – a Comissão Geral de Ética e 2 – o Conselho de Transparência da Administração Pública.

Especificamente quanto ao Conselho de Transparência o mesmo tem a natureza consultiva, disponível a todo e qualquer interessado, cabendo-lhe propor diretrizes, metodologias, mecanismos e procedimentos voltados ao incremento da transparência institucional no âmbito da Administração Pública Estadual, visando à prevenção da malversação dos recursos públicos, à eficiência da gestão e à garantia da moralidade administrativa. Referido Conselho passou a integrar a estrutura da Ouvidoria Geral do Estado com a edição do Decreto nº 61.175/2015.

Ilustríssimo Senhor
FERNANDO HIROMITI MARUYAMA
Coordenador
Coordenadoria de Relações Institucionais
Secretaria de Transportes Metropolitanos
São Paulo – SP



OF. PR 294 /2017

Assim sendo, no que diz respeito no item 1 do Requerimento de Informação aduzimos:

- (1) As informações requeridas sobre os empregados da CPTM a partir de 2012, portando, incluídas aquelas relativas ao presente exercício de 2017, estão disponíveis no Portal da Transparência Estadual, cujo link de acesso é: www.transparencia.sp.gov.br, item Servidores Públicos, abas Cargos e Funções, Administração Indireta – Relação de Servidores e selecionando a Entidade interessada.
- (2) Relativamente a listagem individualizada por empregado no período compreendido de 1998 a 2012, encaminhamos, em anexo, mídia eletrônica com as informações requeridas e disponíveis na Gerência de Recursos Humanos desta Companhia.

Ao ensejo renovamos a Vossa Senhoria os lídimos protestos de distinta consideração

Atenciosamente

PAULO DE MAGALHAES BENTO GONÇALVES Diretor Presidente